



Imprensa Oficial

Prefeitura Municipal de Caieiras

EDIÇÃO Nº 871

Paço Municipal Avenida Professor Carvalho Pinto, 207 - Centro - Caieiras / SP

ÓRGÃO DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS DO MUNICÍPIO

www.caieiras.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

Caieiras, 14 de fevereiro de 2.026.

----- ATOS E COMUNICADOS DIVERSOS -----

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna público a convocação em 04 de Fevereiro de 2026, dos (as) candidatos (as) abaixo:

- BRENDA LIA NUNES DE ANDRADE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
- CLASSIFICAÇÃO 71 - CONCURSO PÚBLICO N 001/2023
- NICOLY DA SILVA CHAGAS - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
- CLASSIFICAÇÃO 72 - CONCURSO PÚBLICO N 001/2023
- MARCOS VINICIUS FARIAS DE LIMA - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
- CLASSIFICAÇÃO 73 - CONCURSO PÚBLICO N 001/2023
- MAURA RAQUEL DA SILVA MACHADO - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
- CLASSIFICAÇÃO 74 - CONCURSO PÚBLICO N 001/2023
- RENATA DA SILVA SANTOS - MÉDICO VETERINÁRIO
- CLASSIFICAÇÃO 6 - CONCURSO PÚBLICO N 001/2023
- YGOR DOS SANTOS - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA
- CLASSIFICAÇÃO 10 - CONCURSO PÚBLICO N 002/2023
- VINICIUS BEZERRA - MOTORISTA DE AMBULÂNCIA
- CLASSIFICAÇÃO 01 - CONCURSO PÚBLICO 001/2024
- LUCIANO ROGÉRIO DA SILVA - MOTORISTA DE AMBULÂNCIA
- CLASSIFICAÇÃO 02 - CONCURSO PÚBLICO 001/2024
- VALDIR DE SOUZA - MOTORISTA DE AMBULÂNCIA
- CLASSIFICAÇÃO 03 - CONCURSO PÚBLICO 001/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



Secretaria de Cultura e Turismo
Rua Argentina, 400 - Centro - Caieiras - SP - CEP: 07700-620
Tel. 4442-7011 / 4442-7010

RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 PARA CREDENCIAMENTO DE ARTE EDUCADORES CAIEIRAS/SP 2026

BATERIA	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
Fábio Henrique Rodrigues Marrone	46,25	1º

PERCUSSÃO E/OU TAMBORES	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
Fábio Henrique Rodrigues Marrone	45,5	1º

VIOLA	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
Pedro Augusto de Miranda Belasco	40,25	1º

FOTO E VÍDEO (Mídias Sociais)	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
Marcos José da Silva Filho	41,62	1º

ÁUDIO E VÍDEO (Cine Documental)	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
Juliana dos Anjos Silva	46,37	1º
Amora Julia Cunha Bueno	42,5	2º
Marcos José da Silva Filho	38,75	3º
João Pedro de Oliveira Pereira	34	4º

BREAKING (ou Breakdance)	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
Marcus Vinicius de Oliveira Santos	41,5	1º
Samuel Pinheiro da Silva	36,25	2º
Deise Yara Calaf Cassalho	27,75	3º

www.caieiras.sp.gov.br | [@prefeituradecaieiras](https://www.facebook.com/prefeituradecaieiras)

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO

A

Caieiras, 09 de Fevereiro de 2025

AOS CONFRONTANTES E DEMAIS PESSOAS INTERESSADAS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A MUNICIPALIDADE DE CAIEIRAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.523.064/0001-78, representada pelo Prefeito Gilmar Soares Vicente, com sede na Avenida Prof. Carvalho Pinto, 207, Centro - Caieiras/SP - CEP 07700-210, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17 e artigo 12, da Lei Municipal nº 5362/2020, NOTIFICAR, a todos os moradores, lindeiros ocupantes e confrontantes externos que o Núcleo "JARDIM BOA VISTA XXIV" está em fase de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Conforme Lei Federal 13.465 de 2017 e Lei Municipal 5362 de 2020.

Fica(m) Vossa(s) Senhoria(s) NOTIFICADO(S), sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social do núcleo denominado "Jardim Boa Vista" com acesso pela Rua Suzano neste Município, que incide sob a matrícula nº 978 CRI de Franco da Rocha, caso queira, poderá apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data desta publicação, quanto à instauração da REURB, nos termos da legislação supra.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de vossa(s) Senhoria(s), será interpretada como concordância com a REURB, a ser promovida pela Municipalidade, nos termos da legislação federal em vigor, procedendo-se todas as medidas necessárias à regularização do parcelamento em questão, sejam elas administrativas ou judiciais, inclusive com a oportuna cobrança das importâncias despendidas durante o processo de regularização, na forma da lei.



PERÍMETRO DA REGULARIZAÇÃO JARDIM BOA VISTA XXIV - FONTE: GOOGLE EARTH

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO

Caieiras, 10 de fevereiro de 2026

AOS PROPRIETÁRIOS E DEMAIS PESSOAS INTERESSADAS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A MUNICIPALIDADE DE CAIEIRAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.523.064/0001-78, representada pelo Prefeito Gilmar Soares Vicente, com sede na Avenida Prof. Carvalho Pinto, 207, Centro - Caieiras/SP - CEP 07700-210, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17 e artigo 24, §1º do Decreto nº 9.310/18, NOTIFICAR, a todos os moradores, lindeiros ocupantes e confrontantes externos que o Núcleo denominado "JARDIM BOA VISTA XXIV" com acesso pela Rua São Roque neste Município, que incide sob a matrícula nº 978 do CRI de Franco da Rocha, onde vossa propriedade está inserida, que face ao não atendimento às exigências contidas na Lei Federal quanto a regular implantação do núcleo, poderá apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento da presente notificação, quanto à instauração da REURB, nos termos da legislação supra.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a REURB, a ser promovida pela Municipalidade, nos termos da legislação federal em vigor, procedendo-se todas as medidas necessárias à regularização do parcelamento em questão, sejam elas administrativas ou judiciais, inclusive com a oportuna cobrança das importâncias despendidas durante o processo de regularização, na forma da lei (§ 6º do artigo 31 da Lei 13.465/17 e § 8º do artigo 24 do Decreto 9.310/18).



A Prefeitura de Caieiras garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal <https://caieiras.sp.gov.br/?id=imprensa-oficial>

EXPEDIENTE: A Imprensa Oficial do Município de Caieiras (Lei 4269/09) é uma publicação da Prefeitura do Município de Caieiras, site: www.caieiras.sp.gov.br Sob responsabilidade da Diretoria de Comunicação Social. Informações: imprensa@caieiras.sp.gov.br - Tel. (11) 4445-9299.



Imprensa Oficial
na palma da sua mão



EDIÇÃO Nº 871 – 14 DE FEVEREIRO DE 2.026

Referida regularização, encontra-se em fase de aprovação do Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária, em trâmite nos autos do processo administrativo nº 4829/2024 da Secretaria de Habitação.



PERÍMETRO DA REGULARIZAÇÃO JARDIM BOA VISTA XXIV – FONTE: GOOGLE EARTH

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO

Caieiras, 09 de Fevereiro de 2026

AOS CONFRONTANTES E DEMAIS PESSOAS INTERESSADAS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A MUNICIPALIDADE DE CAIEIRAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.523.064/0001-78, representada pelo Prefeito Gilmar Soares Vicente, com sede na Avenida Prof. Carvalho Pinto, 207, Centro – Caieiras/SP – CEP 07700-210, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17 e artigo 12, da Lei Municipal nº 5362/2020, NOTIFICAR, a todos os moradores, lindeiros ocupantes e confrontantes externos que o Núcleo “JARDIM BOA VISTA XXV” está em fase de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Conforme Lei Federal 13.465 de 2017 e Lei Municipal 5362 de 2020.

Fica(m) Vossa(s) Senhoria(s) NOTIFICADO(S), sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social do núcleo denominado “Jardim Boa Vista” com acesso pela Rua Suzano neste Município, que incide sob a matrícula nº 979 CRI de Franco da Rocha, caso queira, poderá apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data desta publicação, quanto à instauração da REURB, nos termos da legislação supra.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de vossa(s) Senhoria(s), será interpretada como concordância com a REURB, a ser promovida pela Municipalidade, nos termos da legislação federal em vigor, procedendo-se todas as medidas necessárias à regularização do parcelamento em questão, sejam elas administrativas ou judiciais, inclusive com a oportuna cobrança das importâncias despendidas durante o processo de regularização, na forma da lei.



PERÍMETRO DA REGULARIZAÇÃO JARDIM BOA VISTA XXV – FONTE: GOOGLE EARTH

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO

Caieiras, 10 de fevereiro de 2026

AOS PROPRIETÁRIOS E DEMAIS PESSOAS INTERESSADAS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A MUNICIPALIDADE DE CAIEIRAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.523.064/0001-78, representada pelo Prefeito Gilmar Soares Vicente, com sede na Avenida Prof. Carvalho Pinto, 207, Centro – Caieiras/SP – CEP 07700-210, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17 e artigo 24, §1º do Decreto nº 9.310/18, NOTIFICAR, conforme segue:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADA, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social – REURB do núcleo denominado “JARDIM BOA VISTA XXV” com acesso pela Rua São Roque neste Município, que incide sob a matrícula nº 979 do CRI de Franco da Rocha, onde vossa propriedade está inserida, que face ao não atendimento às exigências contidas na Lei Federal quanto a regular implantação do núcleo, poderá apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento da presente notificação, quanto à instauração da REURB, nos termos da legislação supra.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a REURB, a ser promovida pela Municipalidade, nos termos da legislação federal em vigor, procedendo-se todas as medidas necessárias à regularização do parcelamento em questão, sejam elas administrativas ou judiciais, inclusive com a oportuna cobrança das importâncias despendidas durante o processo de regularização, na forma da lei (§ 6º do artigo 31 da Lei 13.465/17 e § 8º do artigo 24 do Decreto 9.310/18).

Referida regularização, encontra-se em fase de aprovação do Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária, em trâmite nos autos do processo administrativo nº 4832/2024 da Secretaria de Habitação.



PERÍMETRO DA REGULARIZAÇÃO JARDIM BOA VISTA XXV – FONTE: GOOGLE EARTH

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO

Caieiras, 09 de Fevereiro de 2025

AOS CONFRONTANTES E DEMAIS PESSOAS INTERESSADAS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A MUNICIPALIDADE DE CAIEIRAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.523.064/0001-78, representada pelo Prefeito Gilmar Soares Vicente, com sede na Avenida Prof. Carvalho Pinto, 207, Centro – Caieiras/SP – CEP 07700-210, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17 e artigo 12, da Lei Municipal nº 5362/2020, NOTIFICAR, a todos os moradores, lindeiros ocupantes e confrontantes externos que o Núcleo “JARDIM BOA VISTA XXIV” está em fase de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Conforme Lei Federal 13.465 de 2017 e Lei Municipal 5362 de 2020.

Fica(m) Vossa(s) Senhoria(s) NOTIFICADO(S), sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social do núcleo denominado “Jardim Boa Vista” com acesso pela Rua Suzano neste Município, que incide sob a matrícula nº 978 CRI de Franco da Rocha, caso queira, poderá apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data desta publicação, quanto à instauração da REURB, nos termos da legislação supra.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de vossa(s) Senhoria(s), será interpretada como concordância com a REURB, a ser promovida pela Municipalidade, nos termos da legislação federal em vigor, procedendo-se todas as medidas necessárias à regularização do parcelamento em questão, sejam elas administrativas ou judiciais, inclusive com a oportuna cobrança das importâncias despendidas durante o processo de regularização, na forma da lei.



A Prefeitura de Caieiras garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal <https://caieiras.sp.gov.br/?id=imprensa-oficial>

EXPEDIENTE: A Imprensa Oficial do Município de Caieiras (Lei 4269/09) é uma publicação da Prefeitura do Município de Caieiras, site: www.caieiras.sp.gov.br Sob responsabilidade da Diretoria de Comunicação Social. Informações: imprensa@caieiras.sp.gov.br - Tel. (11) 4445-9299.



Imprensa Oficial
na palma da sua mão



EDIÇÃO Nº 871 – 14 DE FEVEREIRO DE 2.026



PERÍMETRO DA REGULARIZAÇÃO JARDIM BOA VISTA XXIV – FONTE: GOOGLE EARTH

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO

Caieiras, 10 de fevereiro de 2026

AOS PROPRIETÁRIOS E DEMAIS PESSOAS INTERESSADAS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A MUNICIPALIDADE DE CAIEIRAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.523.064/0001-78, representada pelo Prefeito Gilmar Soares Vicente, com sede na Avenida Prof. Carvalho Pinto, 207, Centro – Caieiras/SP – CEP 07700-210, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17 e artigo 24, §1º do Decreto nº 9.310/18, NOTIFICÁ-LA, conforme segue:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADA, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social – REURB do núcleo denominado “JARDIM BOA VISTA XXIV” com acesso pela Rua São Roque neste Município, que incide sob a matrícula nº 978 do CRI de Franco da Rocha, onde vossa propriedade está inserida, que face ao não atendimento às exigências contidas na Lei Federal quanto a regular implantação do núcleo, poderá apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento da presente notificação, quanto à instauração da REURB, nos termos da legislação supra.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a REURB, a ser promovida pela Municipalidade, nos termos da legislação federal em vigor, procedendo-se todas as medidas necessárias à regularização do parcelamento em questão, sejam elas administrativas ou judiciais, inclusive com a oportuna cobrança das importâncias despendidas durante o processo de regularização, na forma da lei (§ 6º do artigo 31 da Lei 13.465/17 e § 8º do artigo 24 do Decreto 9.310/18).

Referida regularização, encontra-se em fase de aprovação do Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária, em trâmite nos autos do processo administrativo nº 4829/2024 da Secretaria de Habitação.



PERÍMETRO DA REGULARIZAÇÃO JARDIM BOA VISTA XXIV – FONTE: GOOGLE EARTH

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO GERAL DOS CANDIDATOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – GUARDA MIRIM VEREADOR JOSÉ SOARES – EDIÇÃO 2026

A Prefeitura do Município de Caieiras, torna pública a classificação geral dos candidatos inscritos no certame, conforme previsto no edital que rege o processo seletivo.

A classificação foi realizada com base na pontuação final obtida pelos candidatos, resultante da soma da nota da prova objetiva com a pontuação atribuída à renda familiar, observados os critérios estabelecidos no edital. Os candidatos foram ordenados de forma decrescente de pontuação. Em caso de empate, aplicaram-se, sucessivamente, os critérios de maior idade e, persistindo o empate, de menor renda familiar.

Fica assegurado aos candidatos o direito de interpor recurso contra a classificação divulgada no período de 04 de fevereiro de 2026 até 06 de fevereiro de 2026, devendo o pedido ser devidamente fundamentado e apresentado conforme as disposições do edital do processo seletivo.

Link: <https://forms.gle/UpF7vEds27qHeNwL8>

A presente classificação possui caráter provisório e está sujeita à análise dos recursos eventualmente interpostos. Após o julgamento dos recursos, será divulgada a classificação final e realizada a homologação do Processo Seletivo Simplificado.

Caieiras, 04 de fevereiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

NOME COMPLETO DO CANDIDATO	PONTOS RENDA	PONTOS PROVA	TOTAL	COLOCAÇÃO
KAUAN DE OLIVEIRA DOMINGUES	30	49	79	1º COLOCADO
RYAN CARLOS DA COSTA DA SILVA	30	49	79	2º COLOCADO
ANA CRISTINA DIAS DOS SANTOS	30	48	78	3º COLOCADO
AYSLA OLIVEIRA DOS SANTOS	30	46	76	4º COLOCADO
ISABELLA FERREIRA DA SILVA	30	45	75	5º COLOCADO
KARINA CORREA GONÇALVES	30	44	74	6º COLOCADO
MATHEUS MAGRI PASSARELI	30	44	74	7º COLOCADO
MANOELA ALMEIDA LEITE	30	43	73	8º COLOCADO
THAUANY RODRIGUES FREITAS	30	42	72	9º COLOCADO
THAYLA VITÓRIA LENDRO	30	41	71	10º COLOCADO
GUSTAVO PEREIRA KICHE DE ALMEIDA	30	38	68	11º COLOCADO
ARTHUR EDUARDO ROCHA SALES	20	47	67	12º COLOCADO
ISABELLY DOS SANTOS PONTELLI	30	37	67	13º COLOCADO
HELOISA DOS SANTOS AMARAL SALVADOR	30	37	67	14º COLOCADO
PIETRA YASMIM PAIVA	20	46	66	15º COLOCADO
JULIA DA SILVA SANTOS	20	46	66	16º COLOCADO
RAYSSA HEITOR PEREIRA	20	46	66	17º COLOCADO
THAILA VITORIA RAMOS DA SILVA	30	36	66	18º COLOCADO
GUSTAVO FRANCO	30	36	66	19º COLOCADO
KAUAN GABRIEL DE CASTRO SANTOS	20	45	65	20º COLOCADO
HELOANY DA CONCEIÇÃO MACEDO DO VALE	20	45	65	21º COLOCADO
MATHEUS FILIPE DE SOUZA RIBEIRO	30	34	64	22º COLOCADO
IURY GABRIEL QUEIROZ OLIVEIRA	20	43	63	23º COLOCADO
GUILHERME AUGUSTO DE AMORIM BEZERRA	20	43	63	24º COLOCADO
LARAH EDUARDA ALVES PEREIRA	30	32	62	25º COLOCADO
SAMUEL ESPINA DA SILVA	20	42	62	26º COLOCADO
LORRAINE ANASTÁCIO DE OLIVEIRA	30	32	62	27º COLOCADO
PEDRO HENRIQUE BASILIO FARIA	30	32	62	28º COLOCADO
LAIS ALCANTARA PEREIRA	20	41	61	29º COLOCADO
STHEFANY CARDOSO DE MELO	30	30	60	30º COLOCADO
BRUNO HIAGO SILVA MENDES QUARESMA	30	29	59	31º COLOCADO
JOÃO VITOR BEZERRA DA SILVA	10	48	58	32º COLOCADO
LUIS CARLOS BEZERRA DA SILVA	10	48	58	33º COLOCADO
EMILLY VITÓRIA DA GAMA SILVA	20	38	58	34º COLOCADO
CAIO EMANUEL ARAUJO SILVA	20	38	58	35º COLOCADO
TALES FERREIRA SANTIN	10	47	57	36º COLOCADO
DANIELLY PASCHOARELI DA SILVA MACEDO	20	37	57	37º COLOCADO
ANDRE RAUE DE SOUZA OLIVEIRA	20	37	57	38º COLOCADO
LUCAS ANTHONY DA SILVA	10	42	52	39º COLOCADO
CAUAN KUIAVSKI TITO	10	41	51	40º COLOCADO
DAVI ESTEVAM AMBAR BENTO	10	39	49	41º COLOCADO
JULIA SESCO ALVES VASCONCELOS	20	28	48	42º COLOCADO
RENAN CAMILO GERALDO GROSSI	10	37	47	43º COLOCADO
FELIPE RODRIGUES MACHADO	20	24	44	44º COLOCADO
ANA LÍVIA DE SOUSA RIBEIRO SANTOS	30	0	30	45º COLOCADO
ABEL CANDIDO DA SILVA NETO	30	AUSENTE	30	46º COLOCADO
EVELIN KAROLINE DOS SANTOS BRUNO	30	AUSENTE	30	47º COLOCADO
GUILHERME NASCIMENTO DA SILVA	30	AUSENTE	30	48º COLOCADO
KAIQUE NUNES DE SOUZA SILVA	30	AUSENTE	30	49º COLOCADO
KAUAN ARAUJO DE AGUIAR	30	AUSENTE	30	50º COLOCADO
LEONARDO MIGUEL DA SILVA SOUZA	30	AUSENTE	30	51º COLOCADO
MARCELA HANNA ILHEU	30	AUSENTE	30	52º COLOCADO
NAIKEL BRYAN ARAUJO SOARES	30	AUSENTE	30	53º COLOCADO
PATRICIA DA SILVA SOUZA	30	AUSENTE	30	54º COLOCADO
PIETRO MENDES DOS SANTOS	30	AUSENTE	30	55º COLOCADO
RAYSSA MARCELINO DO NASCIMENTO	30	AUSENTE	30	56º COLOCADO
ALANA VITÓRIA DE SOUZA DA CRUZ	20	AUSENTE	20	57º COLOCADO
ANA CAROLINA DA SILVA VENTURA	20	AUSENTE	20	58º COLOCADO
ANA CLARA DE SOUZA BISPO	20	AUSENTE	20	59º COLOCADO
ANNA CAROLINE GOMES LUNA DA SILVA	20	AUSENTE	20	60º COLOCADO



A Prefeitura de Caieiras garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal <https://caieiras.sp.gov.br/?id=imprensa-oficial>

EXPEDIENTE: A Imprensa Oficial do Município de Caieiras (Lei 4269/09) é uma publicação da Prefeitura do Município de Caieiras, site: www.caieiras.sp.gov.br Sob responsabilidade da Diretoria de Comunicação Social. Informações: imprensa@caieiras.sp.gov.br - Tel. (11) 4445-9299.



Imprensa Oficial
na palma da sua mão



EDIÇÃO Nº 871 – 14 DE FEVEREIRO DE 2.026

BRUNO WILLIAM CORTES DOS SANTOS	20	AUSENTE	20	61º COLOCADO
MARIA EDUARDA LOPES GUIMARÃES	20	AUSENTE	20	62º COLOCADO
PYETRO GIOVANNI	20	AUSENTE	20	63º COLOCADO
RYAN CACHOEIRA MOREIRA	20	AUSENTE	20	64º COLOCADO
RYAN DE OLIVEIRA GUEDES	20	AUSENTE	20	65º COLOCADO
SAMUEL DE OLIVEIRA BENTO	20	AUSENTE	20	66º COLOCADO
FERNANDA DE SOUSA SANTOS	10	AUSENTE	10	67º COLOCADO
GIOVANNA SOUSA TAVARES	10	AUSENTE	10	68º COLOCADO
JOÃO LUIS DE MORAES	10	AUSENTE	10	69º COLOCADO
JUAN CARLOS DA SILVA CASTRO	10	AUSENTE	10	70º COLOCADO
JUAN GONÇALVES BRANDÃO	10	AUSENTE	10	71º COLOCADO
LARISSA PEDROSO DE MORAES	10	AUSENTE	10	72º COLOCADO
MIGUEL MILAN DONATONI	10	AUSENTE	10	73º COLOCADO
NICOLAS TEIXEIRA SANTOS	10	AUSENTE	10	74º COLOCADO
PEDRO GENEIRICO RODRIGUES LOHN	10	AUSENTE	10	75º COLOCADO
RENAN MARTINS COSTA	10	AUSENTE	10	76º COLOCADO
VITOR BRYAN LEAL DOS SANTOS	10	AUSENTE	10	77º COLOCADO
VICTOR FERRAZ DE OLIVEIRA	0	AUSENTE	0	79º COLOCADO
ISAAC NUNES DE SOUZA	0 ²	46	46	80º COLOCADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA

HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – GUARDA MIRIM VEREADOR JOSÉ SOARES – EDIÇÃO 2026

A Prefeitura do Município de Caieiras, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o edital que rege o Processo Seletivo Simplificado do Programa Guarda Mirim Vereador José Soares – Edição 2026, torna pública a HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL dos candidatos inscritos no certame.

Dessa forma, após a conclusão da fase recursal, fica HOMOLOGADA a Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado, tornando-se o resultado definitivo para todos os fins, inclusive para eventual convocação, observada a ordem de classificação e as demais disposições editalícias.

Caieiras, 10 de fevereiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

NOME COMPLETO DO CANDIDATO	COLOCAÇÃO
KAUAN DE OLIVEIRA DOMINGUES	1º COLOCADO
RYAN CARLOS DA COSTA DA SILVA	2º COLOCADO
ANA CRISTINA DIAS DOS SANTOS	3º COLOCADO
AYSILA OLIVEIRA DOS SANTOS	4º COLOCADO
ISABELLA FERREIRA DA SILVA	5º COLOCADO
KARINA CORREA GONÇALVES	6º COLOCADO
MATHEUS MAGRI PASSARELI	7º COLOCADO
MANOELA ALMEIDA LEITE	8º COLOCADO
THAUANY RODRIGUES FREITAS	9º COLOCADO
THAYLA VITORIA LENDRO	10º COLOCADO
GUSTAVO PEREIRA KICHE DE ALMEIDA	11º COLOCADO
ARTHUR EDUARDO ROCHA SALES	12º COLOCADO
ISABELLY DOS SANTOS PONTELLI	13º COLOCADO
HELOISA DOS SANTOS AMARAL SALVADOR	14º COLOCADO
PIETRA YASMIN PAIVA	15º COLOCADO
JULIA DA SILVA SANTOS	16º COLOCADO
RAYSSA HEITOR PEREIRA	17º COLOCADO
THAILA VITORIA RAMOS DA SILVA	18º COLOCADO
GUSTAVO FRANCO	19º COLOCADO
KAUAN GABRIEL DE CASTRO SANTOS	20º COLOCADO
HELOANY DA CONCEIÇÃO MACEDO DO VALE	21º COLOCADO
MATHEUS FILIPE DE SOUZA RIBEIRO	22º COLOCADO
IURY GABRIEL QUEIROZ OLIVEIRA	23º COLOCADO
GUILHERME AUGUSTO DE AMORIM BEZERRA	24º COLOCADO
LARAH EDUARDA ALVES PEREIRA	25º COLOCADO
SAMUEL ESPINA DA SILVA	26º COLOCADO
LORRAINE ANASTACIO DE OLIVEIRA	27º COLOCADO
PEDRO HENRIQUE BASILIO FARIA	28º COLOCADO
LAIS ALCANTARA PEREIRA	29º COLOCADO
STHEFANY CARDOSO DE MELO	30º COLOCADO
BRUNO HIAGO SILVA MENDES QUARESMA	31º COLOCADO
JOÃO VITOR BEZERRA DA SILVA	32º COLOCADO
LUIS CARLOS BEZERRA DA SILVA	33º COLOCADO
EMILLY VITORIA DA GAMA SILVA	34º COLOCADO
CAIO EMANUEL ARAUJO SILVA	35º COLOCADO
TALES FERREIRA SANTIN	36º COLOCADO
DANIELLY PASCHOARELI DA SILVA MACEDO	37º COLOCADO
ANDRE KAUE DE SOUZA OLIVEIRA	38º COLOCADO

LUCAS ANTHONY DA SILVA	39º COLOCADO
CAUAN KULAVSKI TITO	40º COLOCADO
DAVI ESTEVAM AMBAR BENTO	41º COLOCADO
JULIA SESSO ALVES VASCONCELOS	42º COLOCADO
RENAN CAMILO GERALDO GROSSI	43º COLOCADO
FELIPE RODRIGUES MACHADO	44º COLOCADO
ANA LIVIA DE SOUSA RIBEIRO SANTOS	45º COLOCADO
ABEL CANDIDO DA SILVA NETO	46º COLOCADO
EVELIN KAROLINE DOS SANTOS BRUNO	47º COLOCADO
GUILHERME NASCIMENTO DA SILVA	48º COLOCADO
KAIQUE NUNES DE SOUZA SILVA	49º COLOCADO
KAUAN ARAUJO DE AGUIAR	50º COLOCADO
LEONARDO MIGUEL DA SILVA SOUZA	51º COLOCADO
MARCELA HANNA ILHEU	52º COLOCADO
NAIKEL BRYAN ARAUJO SOARES	53º COLOCADO
PATRICIA DA SILVA SOUZA	54º COLOCADO
PIETRO MENDES DOS SANTOS	55º COLOCADO
RAYSSA MARCELINO DO NASCIMENTO	56º COLOCADO
ALANA VITORIA DE SOUZA DA CRUZ	57º COLOCADO
ANA CAROLINA DA SILVA VENTURA	58º COLOCADO
ANA CLARA DE SOUZA BISPO	59º COLOCADO
ANNA CAROLINE GOMES LUNA DA SILVA	60º COLOCADO
BRUNO WILLIAM CORTES DOS SANTOS	61º COLOCADO
MARIA EDUARDA LOPES GUIMARÃES	62º COLOCADO
PYETRO GIOVANNI	63º COLOCADO
RYAN CACHOEIRA MOREIRA	64º COLOCADO
RYAN DE OLIVEIRA GUEDES	65º COLOCADO
SAMUEL DE OLIVEIRA BENTO	66º COLOCADO
FERNANDA DE SOUSA SANTOS	67º COLOCADO
GIOVANNA SOUSA TAVARES	68º COLOCADO
JOÃO LUIS DE MORAES	69º COLOCADO
JUAN CARLOS DA SILVA CASTRO	70º COLOCADO
JUAN GONÇALVES BRANDÃO	71º COLOCADO
LARISSA PEDROSO DE MORAES	72º COLOCADO
MIGUEL MILAN DONATONI	73º COLOCADO
NICOLAS TEIXEIRA SANTOS	74º COLOCADO
PEDRO GENEIRICO RODRIGUES LOHN	75º COLOCADO
RENAN MARTINS COSTA	76º COLOCADO
VITOR BRYAN LEAL DOS SANTOS	77º COLOCADO
FERNANDA DE SOUSA SANTOS	78º COLOCADO
VICTOR FERRAZ DE OLIVEIRA	79º COLOCADO
ISAAC NUNES DE SOUZA	80º COLOCADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATOS

FEVEREIRO/2026

TERMO DE ADITAMENTO Nº 032/2026 - DATA: 03/02/2026 – REF. CONTRATO Nº 004/2021 – CONTRATADA: SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS S/A. OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses da contratação de empresa exclusiva para fornecimento de licenças de uso da solução integrada de gestão de processos judiciais para Procuradorias, denominado SAJPROCURADORIAS, para a modernização institucional da Procuradoria do Município, especificamente no âmbito judicial, para integração do SAJ Procuradorias, com o sistema de Dívida Ativa e implantação de sistemas de solução integrada de Gestão de Processos Judiciais para Procuradorias, conforme Proposta Comercial PC-MS-PGM-0009-2021. VIGÊNCIA: 11/02/2026 até 10/02/2027. VALOR: R\$ 183.509,28. PROCESSO MUNICIPAL Nº 1046-b/2026.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 033/2026 - DATA: 04/02/2026 – REF. CONTRATO Nº 098/2022 – CONTRATADA: RUACH SOLUTIONS & SERVICES LTDA. OBJETO: Prorrogação por mais 01 (um), referente aos serviços de conservação e limpeza de unidades de saúde no Município de Caieiras. VIGÊNCIA: 06/02/2026 até 05/03/2026. VALOR: R\$ 260.898,08. PROCESSO MUNICIPAL Nº 8987-b/2026.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 034/2026 - DATA: 29/01/2026 – REF. CONTRATO Nº 063/2022 – CONTRATADA: WINTER GARDEN CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, da contratação de empresa especializada no ramo de engenharia e arquitetura, devidamente inscrita no CREA/CAU, dotada de responsável técnico habilitado na mesma condição, para fornecimento de material e mão de obra, visando a reforma de diversas praças situadas no Município de Caieiras, conforme projeto básico, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro. VIGÊNCIA: 09/02/2026 até 08/02/2027. PROCESSO MUNICIPAL Nº 6597-b/2026.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 035/2026 - DATA: 02/02/2026 – REF. CONTRATO Nº 003/2021 – CONTRATADA: WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, da contratação de serviços de empresa especializada em prestação de serviço de recortes e publicações em diários oficiais para o Município de Caieiras, conforme descritivo incluso na justificativa e proposta comercial, por meio de pesquisas em nome da PREFEITURA, enviados diariamente, via e-mail com acesso às publicações via website e aplicativo. VIGÊNCIA: 03/02/2026 até 02/02/2027. VALOR: R\$ 720,00. PROCESSO MUNICIPAL Nº 1048-b/2026.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 036/2026 - DATA: 06/02/2026 – REF. CONTRATO Nº 027/2025 – CONTRATADA: PLACARSOFT LTDA. OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, para a licença de uso de software de sistema integrado online de gestão de Esportes pelo módulo ouro. VIGÊNCIA: 28/02/2026 até 27/02/2027. VALOR:

R\$ 31.169,36. PROCESSO MUNICIPAL Nº 249-b/2026



A Prefeitura de Caieiras garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal <https://caieiras.sp.gov.br/?id=imprensa-oficial>

EXPEDIENTE: A Imprensa Oficial do Município de Caieiras (Lei 4269/09) é uma publicação da Prefeitura do Município de Caieiras, site: www.caieiras.sp.gov.br Sob responsabilidade da Diretoria de Comunicação Social. Informações: imprensa@caieiras.sp.gov.br - Tel. (11) 4445-9299.



Imprensa Oficial
na palma da sua mão



EDIÇÃO Nº 871 – 14 DE FEVEREIRO DE 2.026

----- ATOS DO PODER EXECUTIVO -----

DECRETO Nº 9145

(13 DE FEVEREIRO DE 2026)

DISPÕE SOBRE: DISPÕE SOBRE: REAJUSTE DA TARIFA DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS DE ÔNIBUS E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

... GILMAR SOARES VICENTE, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a sustentabilidade financeira do sistema de transporte coletivo de passageiros no Município de Caieiras, conforme previsto no Contrato de Concessão de Serviços de Transporte Coletivo de Passageiros de Ônibus nº 074/2023, Concorrência nº 004/2023 que prevê o reajuste da tarifa de acordo com variações nos custos operacionais;

CONSIDERANDO que o aumento contínuo dos preços de insumos, principalmente combustíveis, peças automotivas e outros materiais essenciais à operação do serviço de transporte público, impacta diretamente o equilíbrio econômico-financeiro do contrato;

CONSIDERANDO que a Administração Municipal está empenhada em garantir que o reajuste tarifário seja o mais justo e equilibrado possível, visando a continuidade do serviço sem causar grande ônus aos cidadãos;

CONSIDERANDO que a falta de reajuste tarifário poderia resultar na degradação dos serviços prestados, comprometendo a qualidade, a regularidade e a pontualidade do transporte público, o que prejudicaria ainda mais a população que depende diariamente do sistema;

CONSIDERANDO que o reajuste tarifário deve ocorrer nos termos da Cláusula 13.6 do Contrato nº 074/2023, com vigência para 13/02/2026;

CONSIDERANDO o dever do Município de Caieiras em assegurar um serviço de transporte público eficiente, acessível e de qualidade para toda a população, em conformidade com os princípios da eficiência e da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO que o transporte público é um serviço essencial à coletividade, sendo fundamental para a mobilidade urbana e para o acesso da população a outros direitos, como educação, saúde e trabalho;

CONSIDERANDO, ainda, os esforços da Administração em manter a transparência e o diálogo com a população e com as partes envolvidas, buscando soluções que minimizem os impactos sociais e econômicos decorrentes de ajustes tarifários;

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido o reajuste para R\$ 6,00 (seis reais) a tarifa dos serviços de transporte coletivo de passageiros de ônibus no Município de Caieiras, com vigência a partir da zero hora do dia 16 de fevereiro de 2026, para todos os itinerários em funcionamento, nos termos do Processo Administrativo 20945/2025, e aditamento contratual 037/2026.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

... Caieiras, em 13 de fevereiro de 2.026.

GILMAR SOARES VICENTE

-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrado, nesta data, na Secretaria do Gabinete do Prefeito e publicado no Quadro de Editais.

MAURO CARO DIAS

CHEFE DE GABINETE

----- ATOS DO PODER LEGISLATIVO -----

Não há atos do Poder Legislativo para publicação nesta edição de imprensa oficial.

